



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CAMPUS ALEXANDRE ALVES – PARNAÍBA  
CURSO DE PEDAGOGIA  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA  
EDUCAÇÃO – ANPAE  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL  
V ENCONTRO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA  
E ADMINISTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – ANPAE-PI  
XII SEMANA DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO  
CURSO DE PEDAGOGIA DE PARNAÍBA**

**TEMA: A educação pela qual lutamos: desafios (re)colocados pelo novo PNE**

**Data: De 16 a 18 de novembro de 2023**

**Local: Universidade Estadual do Piauí – Campus Parnaíba/PI**

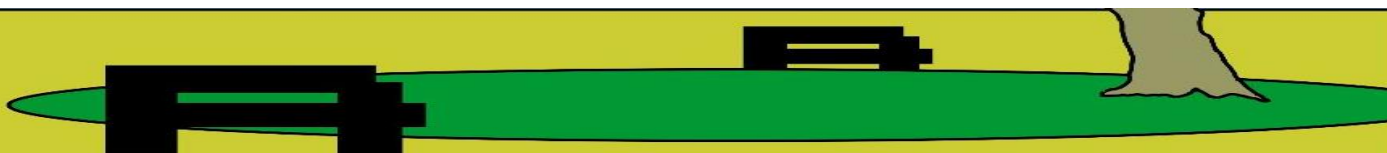
#### **APRESENTAÇÃO**


O V Seminário Nacional de Administração Educacional, evento articulado com o V Encontro Estadual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE-PI) e XII Semana de Educação e Sustentabilidade Ambiental do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí – Campus de Parnaíba, pretende promover o debate sobre a vigência do PNE 2014–2024 em defesa da educação pública, valorizando as experiências de gestão educacional democrática no âmbito dos sistemas de ensino e da produção científica com vistas aos desafios da educação colocados pelo PNE e as experiências de gestão educacional democrática no âmbito dos sistemas e unidades de ensino.

*A educação pela qual lutamos: desafios (re)colocados pelo novo PNE* é o tema central do evento, que ocorrerá de 16 a 18 de novembro de 2023, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus de Parnaíba, envolvendo conferências, mesas redondas, comunicação de trabalhos científicos, socialização de experiências no âmbito educacional e dos movimentos sociais em defesa da educação.

#### **FINALIDADES**

1. Discutir as perspectivas e os desafios colocados para os sistemas educacionais no contexto de implementação do novo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014;
2. Analisar os desafios para a construção do Sistema Nacional de Educação pautado no regime de colaboração e na garantia do direito à educação de qualidade a todos os brasileiros;



- 
3. Contribuir para a capacitação de dirigentes da educação com vistas ao fortalecimento, à qualidade da sua gestão e ao exercício de seu papel estratégico na implementação de políticas educacionais que garantam o desenvolvimento de uma Educação Básica com qualidade social nas diferentes esferas governamentais;
  4. Promover o debate sobre política e administração educacional, fomentando o fortalecimento deste campo de conhecimento, dos núcleos de pesquisa dedicados à temática e da Regional da ANPAE no Piauí, além de promover a abertura de espaço para a troca de experiências sobre gestão educacional;
  5. Promover um diálogo no âmbito dos desafios enfrentados pela sustentabilidade ambiental, garantindo local de fala nas instituições educacionais;
  6. Divulgar resultados de pesquisas realizadas por estudantes e professores da graduação e da pós-graduação, assim como experiências de gestão no âmbito da educação pública.

#### **PÚBLICO A QUE SE DESTINA:**

- Profissionais da Educação Básica. Gestores da Educação Básica.
- Pesquisadores, docentes e discentes do Ensino Superior.
- Público estimado: 300 participantes.

#### **GRUPOS DE TRABALHO (GTs)**

- GT1.** Política e gestão da Educação Básica  
**GT2.** Política e gestão da Educação Superior  
**GT3.** Financiamento da educação e mecanismos de controle social  
**GT4.** Currículos, práticas pedagógicas, diversidade e tecnologias educacionais  
**GT5.** Trabalho, formação e valorização docente  
**GT6.** Planejamento da Educação, cooperação federativa e regime de colaboração entre sistemas na educação  
**GT7.** Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### **EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO**

##### **GT1. POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

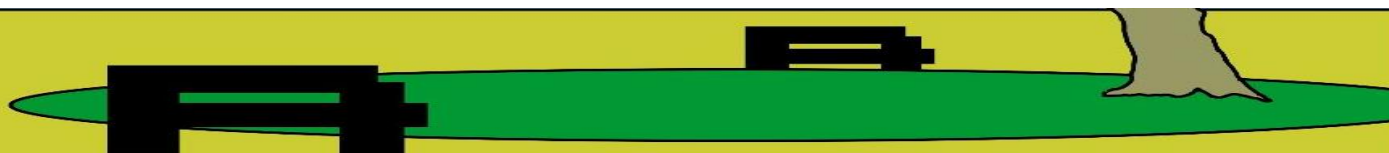
**EMENTA:** A evolução histórica da educação escolar no Brasil: Política e Organização; Legislação educacional: Constituição Federal (CF/88) e LDBEN (Lei nº 9394/96); Plano Nacional de Educação; Diretrizes e políticas para a educação básica; Concepções e paradigmas curriculares para a educação básica; A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; A estrutura e os elementos constitutivos do processo organizacional da escola; Gestão participativa; O Conselho Escolar e o planejamento no âmbito da gestão escolar.

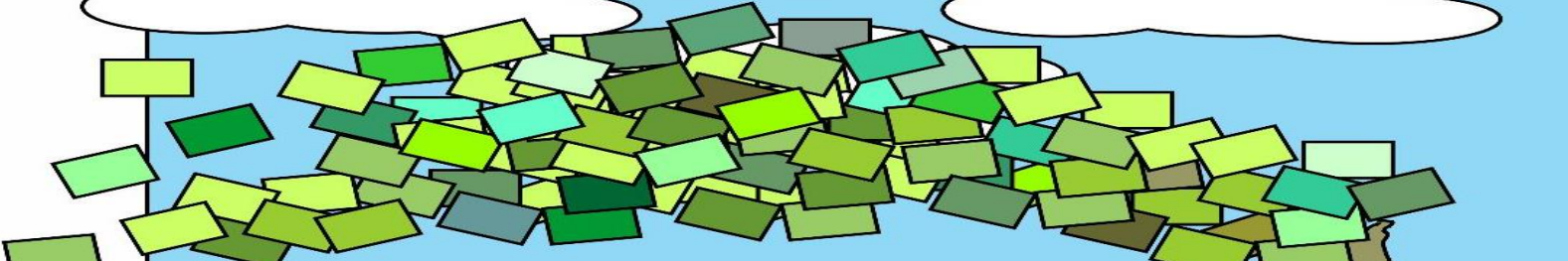
##### **GT2. POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EMENTA:** Política e gestão da Educação superior – Trata dos estudos sobre a função social da Universidade no Brasil; Sobre as políticas de expansão, acesso, permanência e avaliação no Ensino Superior; Gestão e financiamento da universidade brasileira; Universidade e formação de trabalhadores; Ensino Superior e Formação de Professores.

##### **GT3. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL**

**EMENTA:** Os trabalhos do *GT 03 – Financiamento da Educação e Mecanismos de*





*Controle Social* versarão sobre o financiamento da educação básica e superior; políticas de fundos para o financiamento da educação; programas de financiamento da educação básica e superior; descentralização de recursos federais, estaduais e municipais para as escolas; controle social sobre os recursos da educação nos sistemas e unidades escolares; receitas e despesas com a educação básica e superior; gasto e custo-aluno.

#### **GT4. CURRÍCULOS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DIVERSIDADE E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

**EMENTA:** O eixo propõe discutir questões relacionadas a conceitos, fundamentos, planejamento e processos de organização curricular, cultura escolar em suas diferentes abordagens pedagógicas, uso de tecnologias e ferramentas digitais para enriquecer a prática pedagógica nas diferentes etapas do ensino da educação Básica.

#### **GT5. TRABALHO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOCENTE**

**EMENTA:** Natureza e especificidade do trabalho docente na sociedade contemporânea. Trabalho docente na Educação básica. Trabalho docente e produção do conhecimento escolar. Organização do trabalho docente. Formação inicial e contínua docente. Perspectivas de formação docente. Programas de formação desenvolvidos no Brasil. Políticas de formação e valorização de professores. Concepções de valorização do magistério e seus desdobramentos na profissionalização docente.

#### **GT6. PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE SISTEMAS NA EDUCAÇÃO**

**EMENTA:** Estudos e pesquisas sobre os planos educacionais (nacional, estaduais ou municipais): concepções, materialização, cumprimento de metas, monitoramento e avaliação. Questões federativas, relações intergovernamentais e suas implicações na política, no planejamento e na gestão educacional. Cooperação federativa e regime de colaboração entre sistemas de ensino (federal, estaduais, distrital e municipais). Sistema Nacional de Educação. Formas de colaboração intergovernamental na educação pública.

#### **GT7. EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**EMENTA:** Estudos, pesquisas, discussões e reflexões sobre temas como conservação ambiental, consumo consciente, educação ambiental e sustentabilidade. Através dessa iniciativa, buscar fortalecer a conexão entre educação e sustentabilidade ambiental, estimulando o desenvolvimento de uma consciência ambiental coletiva e incentivando a adoção de práticas sustentáveis no contexto educacional.

### **Dia 16 de novembro de 2023 - quinta-feira**

**15h - Credenciamento**

**17h00 – Apresentação cultural**

**17h10 – Abertura do Evento**

**17h30– Conferência de Abertura**

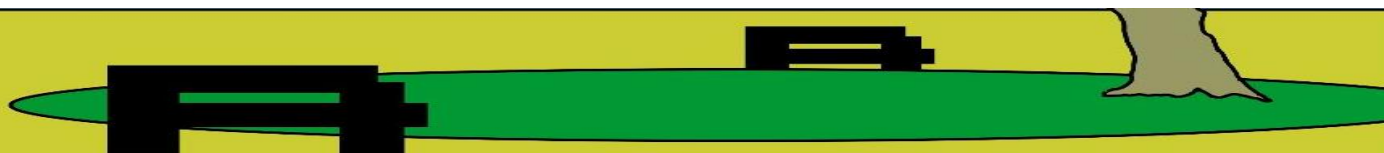
**19h30h - Lançamentos de Livros**


**20:30h – 21:30h - Atividade Cultural**

**21h30 – Jantar de adesão**

### **Dia 17 novembro de 2023 – sexta-feira**

**8h00h – Atividade cultural**





**8h10 às 10:30h – Mesa Temática 1**  
**10h30 às 12h00 – Grupos de Trabalho / Seções Comunicações**  
**14h30 às 15h30 – Sessão de Pôster: Relatos de Experiências**  
**16h00 às 18h00 – Mesa Temática 2**  
**18h30 às 21:00h - Mesa Temática 3**

**Dia 18 novembro de 2023 – sábado**

**8h00h – Apresentação cultural**  
**8:30h -10:00h – Mesa de Encerramento**

## **INSCRIÇÕES**

### **CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES**

Inscrição com apresentação de trabalho	20/09 a 10/10/2023
Inscrição sem apresentação de trabalho – até o limite do número de inscrições	20/09 a 16/11/2023
Divulgação do resultado da análise dos trabalhos pelo Comitê Científico	Até 23/10/2023
<b>Evento</b>	<b>16 a 18/11/2023</b>

### **TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **Inscrições realizadas até 10/10/2023:**

- Docente do ensino superior: R\$ 120,00
- Profissional da educação básica: R\$ 100,00
- Estudantes da Pós-Graduação: R\$ 100,00
- Estudante da Graduação: R\$ 50,00

#### **Inscrições realizadas após 10/10/2023**

- Docente do ensino superior: R\$ 150,00
- Profissional da educação básica: R\$ 110,00
- Estudantes da Pós-Graduação: R\$ 110,00
- Estudante da Graduação: R\$ 60,00

## **DA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

### **SUBMISSÃO**

#### **GRUPOS DE TRABALHO**

**GT1.** Política e gestão da Educação Básica.

**GT2.** Política e gestão da Educação Superior.

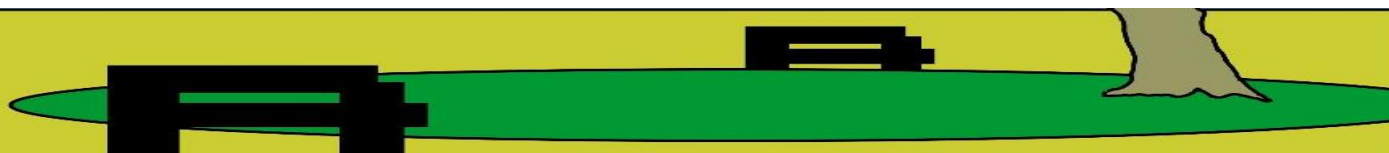
**GT3.** Financiamento da educação e mecanismos de controle social.

**GT4.** Currículos, práticas pedagógicas, diversidade e tecnologias educacionais.

**GT5.** Trabalho, formação e valorização docente.

**GT6.** Planejamento da Educação, cooperação federativa e regime de colaboração entre sistemas na educação.

**GT7.** Educação, meio ambiente e sustentabilidade.







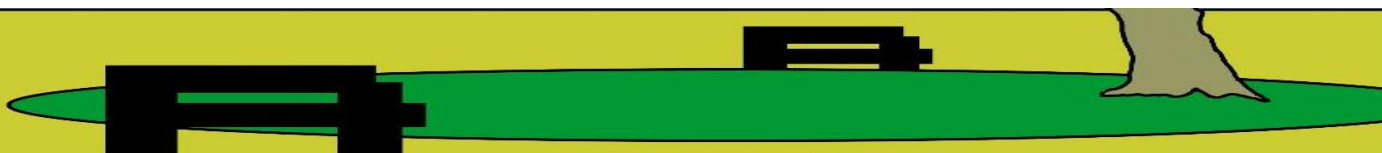
## **NORMAS GERAIS**

Os trabalhos deverão ser submetidos na modalidade resumo expandido conforme as normas do V Seminário Nacional de Administração Educacional, evento articulado com o V Encontro Estadual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE-PI) e XII Semana de Educação e Sustentabilidade Ambiental do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí – Campus de Parnaíba conforme normas abaixo:

1. A submissão de trabalhos(s) será feita por Grupo de Trabalho (GT), a ser indicado no Sistema da ANPAE (<https://sistema.anpae.org.br/>).
2. É pré-condição para a submissão de trabalho o pagamento da inscrição dos autores e coautores no evento.
3. A inscrição deverá ser paga com antecedência de, pelo menos, 48h da realização da submissão do trabalho, para assegurar o processamento do pagamento.
4. Cada inscrito poderá submeter até três trabalhos, sendo um como autor e dois na condição de coautor ou três na condição de coautor.
5. A comissão científica excluirá os trabalhos que excedam o quantitativo de submissão por autor/coautor.
6. Cada trabalho poderá ter, no máximo, cinco autores, sendo o primeiro considerado como autor e os demais coautores.
7. A revisão ortográfica, de acordo com as normas da Nova Ortografia Brasileira, é de responsabilidade dos autores e deve, obrigatoriamente, preceder à submissão, não sendo possível efetuar ou solicitar correções ou modificações nos trabalhos submetidos.
8. Os trabalhos aprovados pelo Comitê Científico integrarão os anais do evento, que serão publicados e disponibilizados no *site* da ANPAE.
9. O(s) autor(es) que não desejarem publicar seu(s) trabalho(s) nos anais do evento deverão informar, por escrito, tal decisão ao Comitê Científico.
10. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação, mesmo em caso de desistência ou não aprovação pelo Comitê Científico.
11. A submissão de trabalho(s) no Sistema da ANPAE expressa a aceitação das regras aqui definidas.

## **FORMATO E APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL**

1. O envio das **comunicações orais** requer a apresentação de um resumo expandido de 3 a 5 laudas.
2. As comunicações podem incluir relatos de pesquisas concluídas ou em andamento.
3. O resumo expandido deverá ser enviado em formato de editor de textos Word 1997 ou posterior, com as seguintes descrições:
  - Papel A4 (29,7cm x 21 cm)
  - Margens de 03 cm
  - Fonte Verdana, tamanho 12
  - Espaço entrelinhas de 1,5
  - Alinhamento justificado.
4. As páginas **NÃO** deverão estar numeradas.
5. O título do trabalho deverá ser escrito em fonte 12, Verdana, somente a primeira letra maiúscula (com exceção de nomes próprios) e centralizado, seguido de espaço de uma linha. Dessa forma, o título deverá ser registrado no Sistema da ANPAE.
6. Os nomes dos autores/autoras deverão ser inseridos abaixo do título do trabalho, alinhado à direita, seguido da sigla da instituição a qual está vinculado, entre parênteses, e dos respectivos e-mails na linha abaixo.
7. Em caso de financiamento da pesquisa a instituição financiadora deverá ser mencionada em nota de rodapé.





8. Os títulos das seções deverão ser escritos em fonte 12, Time New Roman, somente a primeira letra maiúscula e alinhado à esquerda.

9. Citações diretas deverão ser escritas em fonte 10pts, espaçamento entre linhas de 1pt. e recuo de 4cm.

10. Notas de rodapé deverão ser escritas em fonte 10, Verdana, espaçamento entre linhas de 1pt.

11. O resumo expandido deve conter: introdução do tema, desenvolvimento, conclusões e referências, observando-se as normas da ABNT.

12. As referências devem ser alinhadas à esquerda.

13. O resumo expandido deve ser anexado, conforme normas previstas, no Sistema de Submissão da ANPAE.

**14. Não será considerado para avaliação:**

a) o trabalho que não cumprir o número máximo de submissões por autor ou o número máximo de autores/coautores por trabalho.

b) submeter nomes de autores no sistema diferenciados dos autores que constem no arquivo do trabalho.

c) o autor ou coautor(es) que não esteja(m) inscrito(s) no Seminário.

d) trabalho submetido em formato PDF.

**FORMATO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER**

1. O envio das **seções de pôsteres** requer a apresentação de um resumo expandido de 3 a 5 laudas.

2. Serão aceitas inscrições de trabalho no formato de relato de experiência.

3. O objetivo do pôster é exclusivamente para apresentar relatos de experiências no âmbito educacional, devendo ter formato de resumo expandido.

4. A apresentação gráfica do pôster selecionado deverá conter os seguintes itens: título, nome(s) do(s) expositor(es) e da(s) Instituição(ões), introdução, problema/questões, objetivos, metodologia, resultados e/ou conclusões e referências. A medida proposta é de 1,00m de altura e 80cm de largura. Recomenda-se, durante a apresentação, a distribuição de folders ou panfletos com informações resumidas sobre o trabalho e formas de contato com o(s) autor(es).

5. O resumo expandido deverá ser enviado em formato de editor de textos Word 1997 ou posterior, com as seguintes descrições:

- Papel A4 (29,7cm x 21 cm)
- Margens de 03 cm
- Fonte Verdana, tamanho 12
- Espaço entrelinhas de 1,5
- Alinhamento justificado.

4. As páginas NÃO deverão estar numeradas.

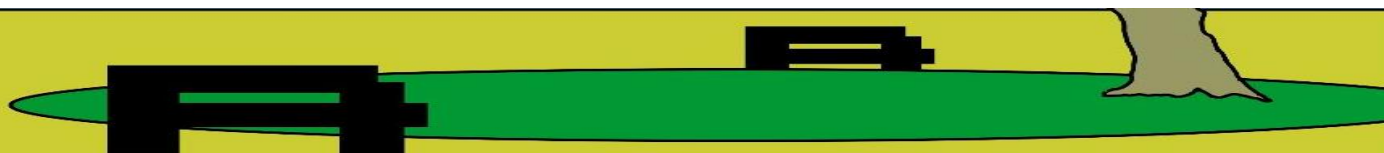
5. O título do trabalho deverá ser escrito em fonte 12, Verdana, somente a primeira letra maiúscula (com exceção de nomes próprios) e centralizado, seguido de espaço de uma linha. Dessa forma, o título deverá ser registrado no Sistema da ANPAE.

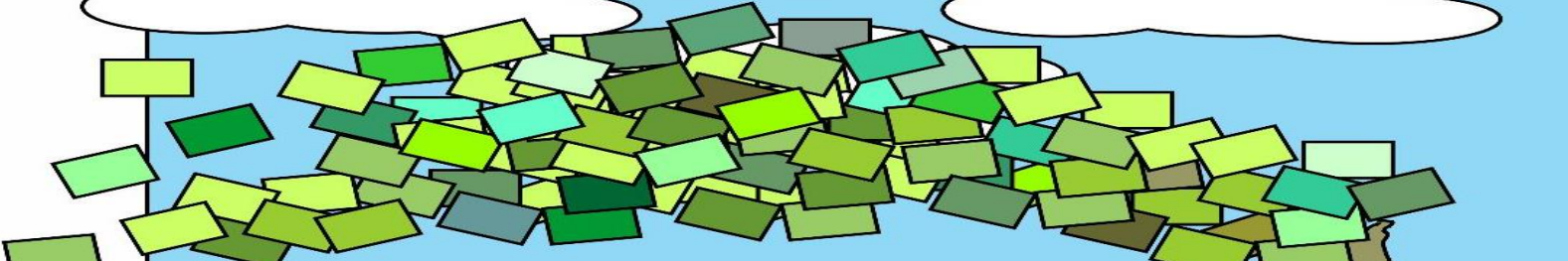
6. Os nomes dos autores/autoras deverão ser inseridos abaixo do título do trabalho, alinhado à direita, seguido da sigla da instituição a qual está vinculado, entre parênteses, e dos respectivos e-mails na linha abaixo.

7. Em caso de financiamento da pesquisa a instituição financiadora deverá ser mencionada em nota de rodapé.

8. Os títulos das seções deverão ser escritos em fonte 12, Time New Roman, somente a primeira letra maiúscula e alinhado à esquerda.

9. Citações diretas deverão ser escritas em fonte 10pts, espaçamento entre linhas de 1pt. e recuo de 4cm.





10. Notas de rodapé deverão ser escritas em fonte 10, Verdana, espaçamento entre linhas de 1pt.

11. O resumo expandido deve conter: introdução do tema, desenvolvimento, conclusões e referências, observando-se as normas da ABNT.

12. As referências devem ser alinhadas à esquerda.

13. O resumo expandido deve ser anexado, conforme normas previstas, no Sistema de Submissão da ANPAE.

**14. Não será considerado para avaliação:**

a) o trabalho que não cumprir o número máximo de submissões por autor ou o número máximo de autores/coautores por trabalho.

b) submeter nomes de autores no sistema diferenciados dos autores que constem no arquivo do trabalho.

c) o autor ou coautor(es) que não esteja(m) inscrito(s) no Seminário.

d) trabalho submetido em formato PDF.

**NORMAS PARA NOMINAR ARQUIVOS DAS COMUNICAÇÕES ORAIS E POSTÊRES**

1. Os arquivos serão nominados pelo número do eixo temático seguido pelo nome do primeiro autor. EXEMPLO: E4-JoseMariaCastroDaSilva.docx

2. O nome do arquivo no formato DOCX não deverá ter sinais, caracteres ou espaço em branco.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Cumprimento das normas de formatação e apresentação dos trabalhos, definidas pelo evento.

2. Relevância e pertinência do tema em relação ao eixo escolhido.

3. Correção gramatical e das normas técnicas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos.

4. Clareza na apresentação, na formulação e no desenvolvimento do tema.

5. Clareza na formulação dos objetivos do trabalho.

6. Consistência na argumentação e na abordagem teórica.

7. Diálogo com a produção acadêmica da área.

8. Adequação da metodologia do trabalho ao(s) objetivo(s) proposto(s).

9. Conexão dos resultados do estudo em relação à questão que gerou o trabalho.

**OBSERVAÇÕES FINAIS**

1. Os trabalhos inscritos via Sistema da ANPAE serão avaliados pelo Comitê Científico do evento.

2. A avaliação dos trabalhos (comunicações orais) pelo Comitê Científico é conclusiva e, como tal, **não está sujeita a revisão**. Por este motivo, afirma-se a importância da qualidade dos trabalhos e o estrito cumprimento das condições de apresentação, do formato das normas, dos critérios de avaliação e da norma padrão da língua portuguesa.

3. O resultado da avaliação dos trabalhos será publicado no *site* do evento.

4. O conteúdo dos resumos expandidos é de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Diante do exposto, a ANPAE não se responsabiliza por eventuais situações de plágio e outras similares.

5. Os resumos assinados refletem as opiniões dos seus autores e não as da ANPAE, do seu Conselho Editorial ou de sua Presidência.

